



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO

A. Informação Geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>PetroAçores – Produtos Petrolíferos dos Açores, S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>Terminal de Combustíveis da Nordela</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Rua Baden Powell, 30 9500-732 Ponta Delgada</i>
Freguesia	<i>Santa Clara</i>
Concelho	<i>Ponta Delgada</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>19.02.2019</i>
--	-------------------

Relatório de Segurança

Data da submissão do relatório de segurança	<i>19.02.2019</i>
---	-------------------

Efeito dominó ¹

Data em que a Direção Regional do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.		---	
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.	Rua Maestro Edmundo Machado Oliveira, 22 - Santa Clara 9500-732 Ponta Delgada		X

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Inspeção

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	14-12-2022
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

<ul style="list-style-type: none">- Receção de produtos (Gasolinas, Jet A1 e Gasóleo) do Terminal Portuário do Porto Comercial de Ponta Delgada, através de "pipeline";- Armazenagem dos produtos em tanques;- Enchimento de Carros Tanque com produtos (Gasolinas, Jet A1 e Gasóleo);- Enchimento de Carros Tanque com produto (Fuelóleo) na Ilha de Enchimento de Veículos Cisterna, expedido pelo Terminal da Bencom;- Expedição de produtos (Gasolinas, Jet A1 e Gasóleo) via "pipeline", para o Cais Comercial de Ponta Delgada;- Expedição de Jet A1, via "pipeline", para o Aeroporto de Ponta Delgada.

Código CAE ² principal	52102 – Armazenagem Não Frigorífica
Outros códigos CAE	---

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5a Líquidos Inflamáveis	H224 – Líquido e vapor extremamente inflamáveis
P5c Líquidos Inflamáveis	H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

² Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
34. a) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasolinas e naftas.	H224 – Líquido e vapor extremamente inflamáveis H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
34. b) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Querosenes (incluindo combustível de aviação).	H226 – Líquido e vapor inflamáveis. H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
34. c) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura).	H226 – Líquido e vapor inflamáveis. H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
34. d) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Fuelóleos pesados.	H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e	Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
	<i>ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutras locais afetados pela explosão.</i>	<i>Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana</i>	<i>Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.</i>	NA
<i>Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático</i>	<i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lençóis subterrâneos e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios</i>	<i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lençóis subterrâneos e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i>	<i>Reencaminhamento dos efluentes contaminados para a Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção.</i>
<i>Outros</i>	--	--

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Outras Medidas

Nada a acrescentar.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A Câmara Municipal de Ponta Delgada e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores são, em caso de Acidente Grave, informados via comunicação efetuada pela Petroaçoires. As informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população envolvente do Terminal são fornecidas por estas entidades.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Enviado informação para elaboração do Plano de Emergência Externo, a 16.01.2019, à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 07 de fevereiro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Onde se pode obter informação adicional?

- Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>PetroAçores – Produtos Petrolíferos dos Açores, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Rua Baden Powell, 30 9500-732 Ponta Delgada</i>
Telefone	<i>296 308 510</i>
E-mail	Alberto.Abreu@bensaude.pt
Sítio na internet	www.petroacores.pt

- Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal de Ponta Delgada</i>
Endereço	<i>Praça do Município 9504-523 Ponta Delgada</i>
Telefone	<i>296 304 400</i>
E-mail	geral@mpdelgada.pt
Sítio na internet	http://www.cm-pontadelgada.pt/

- Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

info.dra@azores.gov.pt

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 391 568

No sítio na internet da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

srpcba@azores.gov.pt

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

Inspeção Regional do Ambiente

Info.ira@azores.gov.pt

Rua do Galo n.º 118 | 9700-091 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853